ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 / 2013

Promulgado
Em: 15 / 10 / 2013

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara em favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Manoel Gomes Aragão
1º Secretário

Jakson Roberto Rocha Souza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06/2013 **à fls.** 88
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 16 de outubro de 2013